



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 17/2024

Processo de Despesa nº 38/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Jaçaná que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ/RN.

CREDOR: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº 10.477.835/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 15/04/2024 Á 31/12/2024

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Jaçaná/RN, 15 de abril de 2024.

Victor Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara Municipal